

TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº 20229708-01

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20229708, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA** e a empresa **PPB ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça São Miguel, Nº 60, bairro São Miguel na cidade de Augusto Corrêa/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 593.536.782-34, e a empresa **PPB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 22.911.135/0001-41, estabelecida na Passagem São Pedro, nº 124-B, Marcos, Belém/PA, CEP 66.095-720, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA**, já qualificados no contrato inicial na **Tomada de Preços nº 22/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20229708**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias** do contrato nº 20229708, prorrogado de **07/12/2023 até 04/06/2024**, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total original do contrato é de R\$ 1.528.599,54, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERÇA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 15 451 0028 1.015 - **Construção, Reforma e Ampl. De Ginásios, Arenas, Campos e Quadras Poliesportivas**. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Subelemento: 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, as quais não se referem o presente Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 07 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREA
CNPJ 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PPB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.911.135/0001-41
CONTRATADA

FRANCISCO EDINALDO BRIGIDO DE OLIVEIRA-ENRELI
CNPJ. N° 22.911.135/0001-41

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: